



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.020/2024

Concede licença maternidade a servidora **NEUZA JULIANA DOS SANTOS GALETTI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **NEUZA JULIANA DOS SANTOS GALETTI**, matrícula 1081240, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.126.216-7 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 101.684.399-21, nomeada em 05 de março de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 22 de agosto de 2024 à 17 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 agosto 12026
DE N.º 13.111
UMUARAMA 021092026
Dmire
REVISTA DE FISCALIA